

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2025

*Concede o Título de “Honra ao Mérito ” ao Sr.
MAXWELL LIMA DE OLIVEIRA e dá outras
providências.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **MAXWELL LIMA DE OLIVEIRA**, o título de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá PA, 12 de agosto de 2025

Vereador Claudéan Pereira Guimarães
Gabinete 16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **Maxwell Lima de Oliveira**, nascido em 23 de novembro de 1990, natural de Bom Jesus do Tocantins-PA, residente em Marabá há 17 anos e morador do bairro Morada Nova há 16 anos.

O homenageado é Cabo da Polícia Militar do Estado do Pará, integrante do 4º Batalhão de Polícia Militar, e se destaca por sua conduta exemplar, profissionalismo e dedicação à preservação da vida.

Ao longo de sua carreira, protagonizou importantes ocorrências de salvamento:

25 de julho de 2019 – Auxiliou no resgate da senhora Ivanilde de Sousa, que havia tentado suicídio na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Tocantins, preservando sua vida com rápida e precisa intervenção.

03 de janeiro de 2024 – Salvou o recém-nascido Théo José de Oliveira Bezerra, de apenas 10 dias de vida, que havia se engasgado com leite materno e encontrava-se sem respirar. A aplicação da manobra de Heimlich desobstruiu as vias respiratórias e possibilitou o restabelecimento da criança.

06 de março de 2024 – Socorreu o pequeno Luardson de Nazaré Coelho Sanches, de 1 ano e 4 meses, engasgado e em convulsão. Novamente, aplicou com precisão a manobra de Heimlich, salvando-lhe a vida.

Por essas ações, recebeu moção de aplausos desta Casa Legislativa e, em 11 de dezembro de 2024, foi agraciado com o Título de Cidadão Marabaense, reconhecimento máximo concedido pelo Legislativo Municipal.

Diante de sua trajetória e relevante contribuição à segurança e ao bem-estar da população de Marabá, é justa e merecida a concessão da presente honraria.

Vereador Claudéan Pereira Guimarães
Gabinete 16